



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Documentos necessários para abertura de processos de:

- **ACEITE DE OBRAS PARA CASA DE ALUGUEL:**

No caso de uma única unidade, colocar no carimbo do projeto: “LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR (DESTINADA AO RECEBIMENTO DE GRUPO DE TURISTAS) sito a (endereço)”;

No caso de mais de uma unidade, colocar no carimbo do projeto: “LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (DESTINADA AO RECEBIMENTO DE GRUPO DE TURISTAS) sito a (endereço)”;

- Taxa de expediente;
- Preenchimento do requerimento de licenciamento de Obras/ Licenciamento Ambiental;
- Cópia dos documentos do proprietário ou requerente legal (RG e CPF);
- Procuração e cópia do documento (RG e CPF) do Procurador, quando houver;
- Contrato Social e Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em caso de Pessoa Jurídica;
- Título de propriedade do imóvel (escrituras, promessas de compra e venda, documento de posse), devidamente registrado no RGI (atualizada) ou cópia de contrato de locação ou do contrato de arrendamento ou cópia da certidão de aforamento ou cessão de uso;
- Certidão de quitação do IPTU;
- Cópia do Registro no CAU ou CREA do autor do projeto e responsável técnico;
- Comprovantes da anuidade do CAU ou CREA do autor do projeto e responsável técnico;
- ISS do autor do projeto e responsável técnico;
- Comprovante de pagamento do RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) ou da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- 04 cópias** do Projeto de Arquitetura, conforme estabelecido no Código de Obras 1979 e no Termo de Referência:
 - Planta de Situação – escala 1:500 ou 1:200
 - Plantas Baixas – escala 1:50
 - Planta de Cobertura (telhado) – escala 1:50
 - 02 Cortes da edificação – escala 1:50
 - Cortes da implantação – escala 1:50 (no caso de terrenos acidentados)
 - Fachadas – escala 1:50
- 03 cópias** do Projeto de infra-estrutura de saneamento:
- Laudo de Inspeção do Corpo de Bombeiros e Certidão de Aprovação conforme Lei nº 2.916/2018;